



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM – ESTADO DO CEARÁ.

INDICAÇÃO N° 09/2022.

AUTORIDADES: Prefeito Municipal de Umirim, Secretário de Finanças e Secretário de Saúde.

O Vereador **Paulo de Tarso Vasconcelos Lopes Filho**, abaixo signatário, com fundamento no Regimento Interno, vem, com devido respeito e acatamento perante Vossa Excelência, após manifestação do Soberano Plenário da Câmara Municipal, solicitar o encaminhamento ao Prefeito Municipal de Umirim da presente indicação para adotar as seguintes medidas:

⇒ INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM, QUE SEJA PROVIDENCIADO O ENVIO DO PROJETO DE LEI, À CÂMARA MUNICIPAL REAJUSTE DOS AGENTES DE SAÚDE.

Justificativa: A medida se faz necessário para valorizar estes profissionais para que levem o compromisso em melhor atender a população Umiriense. Uma vez incentivados, os agentes passam a valorizar também a saúde do cidadão, como um todo”, o Legislativo mostra total apoio e incentivo ao servidor público municipal.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Sessões, Umirim/CE, aos 10 de fevereiro de 2022.

PAULO DE TARSO VASCONCELOS LOPES FILHO

Vereador PSD

*Aprovada em
sessão ordinária
realizada em
15/02/2022.*

*Recebido em
10/02/2022
[Assinatura]*